

## ADITIVO AO EDITAL 012/2022

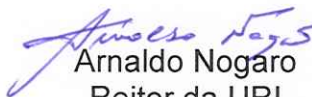
ARNALDO NOGARO, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, mantida pela Fundação Regional Integrada – FuRI, no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 187/2021 (que, a partir da sua publicação, revogando a Lei nº 12.101/2009, passou a dispor sobre a certificação das entidades beneficentes), demais disposições legais e em consonância ao que prevê o Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI, aprovado pela Resolução nº 2481/CUN/2018, registra e publiciza, por meio deste aditivo:

**Art. 1º** A prorrogação, para 08/08/2022, do prazo final previsto, para Inscrição e Protocolo de Inscrição Documentado, no inciso I do Art. 2º do Edital 12/2022, datado de 28/07/2022, que tornou público e disciplinou o Terceiro Processo Seletivo Complementar de Concessão de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI para o ano de 2022.

**Art. 2º** As demais disposições, previstas no referido edital, permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.

Erechim, 05 de agosto de 2022.

  
Arnaldo Nogaro  
Reitor da URI